

PORTARIA N.º 58.2003

“DELEGA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude de viagem a cidade de Porto Alegre/RS nos dias 12 e 13 de Agosto de 2003, DELEGA COMPETÊNCIAS E RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO SR. BALDUINO PADILHA DA SILVA, Presidente do Legislativo Municipal de Nova Ramada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de agosto de 2003.

OLYNTHO FIORIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento